

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 12 DE 15 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS-2024)
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PIRAQUARA.

O Conselho Municipal de Saúde de Piraquara, no uso de suas competências Regimentais, Lei Municipal nº 1.004 de 05 de maio de 1990, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica do Município de Piraquara, Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 4.320 de 16 de março de 1964, Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, Plano Diretor Municipal, Portaria nº 42 de 14/04/1999, Portaria Interministerial nº 163/2001, Instrução Técnica nº 20/2003 TCE, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 1004 de 05/05/2009, e demais regramentos legais, Regimento Internos e demais dispositivos legais regentes e norteadores:

CONSIDERANDO: 3ª Reunião Ordinária realizada em 15 de março de 2023 entre os membros da mesa diretora, demais conselheiros e convocados em face da existência de pauta cuja análise, apreciação e deliberação se faz necessária;

CONSIDERANDO: Os instrumentos de gestão do SUS (**PAS 2024**) conforme legislação da saúde, conforme Lei Complementar nº 141/2012, PT/MS nº 204/2007 e PT/MS nº 2.135/2013;

CONSIDERANDO: Que restaram esclarecidas as dúvidas e acolhidos apontamentos dos presentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova sem ressalvas, a **Programação Anual de Saúde – PAS 2024** do Município de Piraquara, relativo ao exercício de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 15 de março de 2023.

<i>NEIVO JOÃO BERTUZZI</i>	<i>SILMARA RIBAS</i>
Comissão Especial Paritária	Comissão Especial Paritária
<i>CARLA MENGHINI</i>	<i>GLEISSON ROBSON DA SILVA FERREIRA</i>
Comissão Especial Paritária	Comissão Especial Paritária

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 12 de 15 de março de 2023.

ELISEU SALGUEIRO MEIRA

Secretário Municipal de Saúde de Piraquara

Decreto Municipal nº 10.744/2023

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:5FA7293F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/03/2023. Edição 2732

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>